



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO N.º 1.977, DE 13 DE ABRIL DE 2.021.

DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E/OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO NECESSÁRIO À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1.956;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste município de Jacupiranga-SP, a área descrita e caracterizada na planta cadastral de código, ERBE8267/20_R1, e memorial descritivo do Cadastro n.º 0909/108, totalizando uma área de **1.515,00 m² (mil quinhentos e quinze metros quadrados)**, necessário a instalação e funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Pindaúba, dentro do perímetro abaixo descrito:

DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS

Cadastro: 0909/108

Desenho Final: ERBE 8267/20-R1

Nome: Alex Sandro Aparecido Oliveira Costa- Ocupante Área: 1.515,00 m²

Área: $(1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 1) = 1.515,00\text{m}^2$

Parte de uma área de terras situada à Estrada Municipal Pindaúba-Cajati, Bairro Pindaúba, Município e Comarca de Jacupiranga-SP, representada no desenho SABESP ERBE 8267/20_R1, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "1", localizado no alinhamento da Estrada Municipal Pindaúba-Cajati, distante 168,48m da confluência com a Rua Vereador José Antunes de Oliveira, daí, segue confrontando com área remanescente com azimute de 222°42'50" por 40,03m até o ponto aqui designado "2"; segue com azimute de 312°56'04" por 10,49m até o ponto aqui designado "3"; segue com azimute de 222°57'03" por 15,04m até o ponto aqui designado "4"; segue com azimute de 313°01'50" por 20,00m até o ponto aqui designado "5"; segue com azimute de 43°01'50" por 55,00m até o ponto aqui designado "6", confrontando desde o ponto 1 até aqui com área remanescente; segue pelo alinhamento da Estrada Municipal Pindaúba-Cajati com azimute de 132°52'09" por 30,25m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro e encerrado uma área de 1.515,00m².



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterando pela Lei n.º 2.786, de 21 de Maio de 1.956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na sua totalidade o Decreto nº 1.916, de 05/11/2020.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 13 de abril de 2021.

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA

Diretora do Depto. de Administração

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA

Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B22A-D2BC-C8CE-F36C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.064.758-20) em 22/04/2021 10:35:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.477.808-22) em 22/04/2021 12:22:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95) em 23/04/2021 08:33:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/B22A-D2BC-C8CE-F36C>